



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº211/2023  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CANCELA RESTOS A PAGAR  
PROCESSADO REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2018 DO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS  
E ESGOTOS - DAE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art.52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; disposições especificadas na Lei Nº4.320/1964: e Regulamentação do Tribunal de contas do Estado.

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica cancelado por prescrição quinquenal (Decreto Federal Nº20910/06/01/1932), o saldo da Despesa, do exercício 2018, e o empenho abaixo relacionado processado, no valor total de **R\$13.586,29**.

Restos a Pagar:

Nº Empenho	Código da Despesa	Credor	VALOR R\$
410/2018	03.01.03.17.512.1702.1024.44.90.51.00.	MONTPLAN CONSTRUÇÕES S/A	13.586,29

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 28 de novembro de 2023.

Fabício Pinto de Melo Lopes

**Prefeito Municipal Interino**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo oitavo dia do mês de novembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

**Assessor de Governo**